



LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024

**MATERIAIS INSERVÍVEIS E VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**

1. DA DATA, LOCAL E HORA.
2. DO LEILOEIRO.
3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E VISITAÇÃO E EXAME DOS LOTES.
4. DOS MATERIAIS E VEÍCULOS - OBJETO DO LEILÃO.
5. DO JULGAMENTO.
6. DA ARREMATAÇÃO DOS LOTES.
7. DA RETIRADA DOS LOTES.
8. DAS MULTAS E SANÇÕES.
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

ANEXOS:

ANEXO I - Descrição dos Materiais e Veículos



EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO DE VENDA Nº 001/2024 DE MATERIAIS E VEÍCULOS INSERVÍVEIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ.

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento Do Sapucaí, inscrita no CNPJ sob nº 45.195.823/0001-58, situada na Avenida Sebastião de Mello Mendes, nº 511, Jardim Santa Terezinha, São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, representada neste ato pela **Prefeita Municipal, Ana Catarina Martins Bonassi**, e pela a Comissão Permanente de Avaliação Técnica composta pelos seguintes servidores públicos: Simone Tarcísia Ribeiro da Silva RG nº 30.474.516-9 (presidente), Carina Aparecida Santos RG nº 47.335.636-3 e Wesley Yago da Silva Rosa RG nº 48.441.051-9 (equipe de apoio) adiante designada simplesmente PREFEITURA, FAZ SABER que irá realizar na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO** do Tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, referente ao Leilão Público nº **001/2024**, Processo Administrativo Nº **269/2024**, com fulcro disposto, na forma da **Lei Federal nº 14.133/2021** e Decreto Municipal nº 4.350/2024, na modalidade online com transmissão ao vivo, do tipo maior oferta de preço, de materiais inservíveis e veículos de sua propriedade, listados no Anexo I do presente instrumento, que é parte integrante deste Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DATA, LOCAL E HORA.

1.1. O Leilão será realizado na modalidade online com transmissão ao vivo no dia **14 de maio de 2024, às 10h00min** no horário de Brasília através do Portal de Leilões do leiloeiro: www.ricoleiloes.com.br.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO(A) LEILOEIRO(A)

2.1. O presente Leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro Oficial Sr. **Marcello Lemos da Cruz**, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº **983**, conforme o Processo Administrativo nº 269/2024, Chamamento Público nº 001/2024 e Contrato nº 158/2023.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E VISITAÇÃO E EXAME DOS LOTES

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, portadoras de Carteira de Identidade e CPF, bem como pessoas jurídicas regularmente constituídas;

3.2. Os veículos classificados como Sucata aproveitável (sem direito a documentação) só poderão ser arrematados por empresas de desmonte, devidamente credenciadas pelo DETRAN-SP, de acordo com a Portaria DETRAN nº 1.215/2014;

3.3. Os interessados em participar do leilão eletrônico encaminharão, exclusivamente via sistema do leiloeiro (www.riroleiloes.com.br), suas propostas conforme as regras da modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO** do Tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**;

3.3.1. Para a participação, os interessados deverão registrar o “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realizar lances em conformidade com as disposições deste Edital, o registro deverá ser realizado no sistema eletrônico do leiloeiro até as 16:00 horas do dia 13/05/2024, para aceitação aos Termos e Condições aqui estabelecidos e concordância aos Termos do Edital relacionado ao Leilão;

3.4. Os interessados deverão atender todas as condições para obtenção do “LOGIN” e “SENHA” exigidas na plataforma;

3.5. A Obtenção do “LOGIN” e “SENHA” é gratuito e será exigido apenas para participação On-line do leilão;

3.6. O cadastro do “LOGIN” e “SENHA” tem caráter sigiloso e não serão divulgados pelo provedor do site aos outros usuários;

3.7. O interessado, até a data e o horário estabelecidos para encerramento da sessão pública do leilão eletrônico, exclusivamente por meio do Sistema de Leilão Eletrônico, deverá declarar as seguintes informações:

a) A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital; e



c) A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

3.8. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: contato@ricoleiloes.com.br ou pelo telefone (11) 4040-8060;

3.9. Após a aprovação do “LOGIN” e “SENHA”, o interessado deverá solicitar a PERMISSÃO para participar do leilão, no site www.ricoleiloes.com.br;

3.10. Para a aprovação do “LOGIN” e “SENHA”, é necessário que o usuário forneça corretamente todos os dados solicitados, que terão caráter sigiloso e não serão divulgados pelo provedor do site aos outros usuários, com exceção do “login” e município do cadastro;

3.11. O provedor do site entrará em contato com o usuário para checar as informações prestadas e liberar o acesso ao sistema, que será feito mediante “login” e senha;

3.12. A efetivação do “LOGIN” e “SENHA” junto ao site compreende a autorização pelo usuário para que se procedam quaisquer verificações que o provedor julgue necessárias para verificação da idoneidade e autenticidade do usuário, com a finalidade de tornar os meios mais seguros e confiáveis para as transações;

3.13. O usuário deve ter poderes para representar a pessoa jurídica, e responderá civil e criminalmente caso não os possua;

3.14. Não serão aceitos lances de usuários e empresas estrangeiras, que não tenham representante legalmente constituído em território nacional;

3.15 O provedor do site pode cancelar ou suspender o acesso ao sistema de leilões “on-line” de qualquer usuário, sem direito a qualquer reclamação ou indenização, a qualquer tempo quando constatada irregularidade por parte do cadastrado/usuário, não constituindo, este fato, restrição à possibilidade de participação aberta e irrestrita de qualquer interessado;

3.16 O uso da senha de acesso pelos interessados é de responsabilidade exclusiva dos mesmos, incluindo qualquer transação efetuada por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão que realiza a licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



3.17 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao leilão eletrônico;

3.18 Diante do caráter formal da proposta, do poder vinculante da mesma e do pressuposto da atenção necessária durante a participação no leilão eletrônico, não serão aceitas justificativas com a finalidade de anular lances, sejam elas fundadas em erros de digitação, ou qualquer outro motivo, salvo quando inexequíveis;

3.19. Os lances ocorrerão exclusivamente por meio do sistema;

3.20. Somente serão aceitos lances superiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

3.21. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

3.22. Não poderão participar deste certame:

3.22.1. Os integrantes da Comissão de Leilão e de Licitação e demais servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal da Estância Climática de São Bento Do Sapucaí (Art. 9º, caput da Lei nº 14.133/2021);

3.22.2. Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar (artigo 156, IV e §5º da Lei nº 14.133/2021) com qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública ou declarados impedidos ou suspensos de licitar e contratar (artigo 156, III e §4º da Lei nº 14.133/2021) com a Administração Pública Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí;

3.22.3. As empresas que estejam em processo de falência, concordata, dissolução, liquidação ou de recuperação judicial ou extrajudicial, salvo, nesta hipótese, se apresentarem do Plano de Recuperação Judicial ou Extrajudicial já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor (Súmula 50 do TCE/SP);

3.23 Não caberá responsabilidade à Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócio se outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do leilão por questões técnicas e por uso de hardware e software em desacordo como requisitos do sistema; nem por qualquer perda ou danos no equipamento do usuário causados por



falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante acesso, utilização ou navegação no site ou durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios nele contidos;

3.24 Os interessados em participar do Leilão poderão efetuar a visita e exame dos lotes **01 ao 08 e 18 ao 24 na Av. Sebastião de Mello Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha, São Bento do Sapucaí/SP, 12490-000**, lotes **09 ao 13 na Av. Dr. Oliveira Ribeiro, 52, São Bento do Sapucaí/SP, 12490-000** e lotes **14 ao 17 na R. Treze de Maio, São Bento do Sapucaí/SP, 12490-000**, nos dias **06 e 09 de maio de 2024**, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min; a vistoria será coordenada por representantes da Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí;

LOCAL DOS LOTES:

Lote 01	Av. Sebastião de Mello Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha, São Bento do Sapucaí/SP, 12490-000
Lote 02	Av. Sebastião de Mello Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha, São Bento do Sapucaí/SP, 12490-000
Lote 03	Av. Sebastião de Mello Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha, São Bento do Sapucaí/SP, 12490-000
Lote 04	Av. Sebastião de Mello Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha, São Bento do Sapucaí/SP, 12490-000
Lote 05	Av. Sebastião de Mello Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha, São Bento do Sapucaí/SP, 12490-000
Lote 06	Av. Sebastião de Mello Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha, São Bento do Sapucaí/SP, 12490-000
Lote 07	Av. Sebastião de Mello Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha, São Bento do Sapucaí/SP, 12490-000
Lote 08	Av. Sebastião de Mello Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha, São Bento do Sapucaí/SP, 12490-000



Lote 09	Av. Dr. Oliveira Ribeiro, 52, São Bento do Sapucaí/SP, 12490-000
Lote 10	Av. Dr. Oliveira Ribeiro, 52, São Bento do Sapucaí/SP, 12490-000
Lote 11	Av. Dr. Oliveira Ribeiro, 52, São Bento do Sapucaí/SP, 12490-000
Lote 12	Av. Dr. Oliveira Ribeiro, 52, São Bento do Sapucaí/SP, 12490-000
Lote 13	Av. Dr. Oliveira Ribeiro, 52, São Bento do Sapucaí/SP, 12490-000
Lote 14	Rua Treze de Maio, São Bento do Sapucaí/SP, 12490-000
Lote 15	Rua Treze de Maio, São Bento do Sapucaí/SP, 12490-000
Lote 16	Rua Treze de Maio, São Bento do Sapucaí/SP, 12490-000
Lote 17	Rua Treze de Maio, São Bento do Sapucaí/SP, 12490-000
Lotes 18 ao 24	Av. Sebastião de Mello Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha, São Bento do Sapucaí/SP, 12490-000

3.25. A visita visa à avaliação e o conhecimento dos lotes, com o levantamento das informações necessárias à formulação das propostas de preços e esclarecimento das dúvidas, de modo que não ocorram omissões que possam ser alegadas em favor de eventuais pretensões de decréscimo de valores;

3.26. Os arrematantes não poderão alegar, posteriormente, desconhecimento e qualquer prejuízo ou reivindicar qualquer benefício em razão de informações e/ou esclarecimentos e dúvidas não esclarecidas no ato da visita;

3.27. Não serão aceitas reclamações posteriores e sua arrematação, bem como não serão aceitas desistências, sendo de responsabilidade do arrematante promover todos os exames e vistorias nos lotes arrematados, aceitando todas as condições estipuladas ao participar do leilão, isentando tanto a Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí como o leiloeiro de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos ocultos ou não;

3.28. O arrematante se responsabiliza por toda e qualquer despesa e regularização (taxas, emolumentos, vistoria etc.) relativa à formalização da transferência para sua propriedade junto aos órgãos competentes;



3.29. O arrematante será o único responsável pelo carregamento e transporte dos materiais e bens comprados, bem como pelo fornecimento de equipamentos, ferramentas e recursos humanos necessários à execução dos serviços e dos equipamentos de proteção individual (EPI'S) às pessoas envolvidas na atividade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS MATERIAIS E VEÍCULOS - OBJETOS DO LEILÃO

4.1. Os materiais e veículos, objetos deste Leilão, estão distribuídos em lotes, cujas características estão descritas no Anexo I - Descrição dos Materiais e Veículos, que é parte integrante deste Edital;

4.2. Os arrematantes receberão os materiais e os veículos no estado físico e condições em que se encontram, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

4.3. Os materiais e veículos permanecerão na posse e guarda da Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí até sua efetiva entrega aos adquirentes;

4.4. Qualquer dano ou ferrugem na numeração do chassi e motor havendo necessidade de remarcação, a mesma será por conta do arrematante. O arrematante responderá pelos custos da regularização e cumprirá os procedimentos de acordo com as exigências determinadas pela Resolução CONTRAN Nº 362 DE 15/10/2010 - Estabelece a classificação de danos em veículos decorrentes de acidentes e os procedimentos para a regularização ou baixa dos veículos envolvidos e dá outras providências;

4.5. Providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall (realização, baixa e liberação) ou qualquer outro item junto ao DETRAN / CIRETRAN / CONCESSIONÁRIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV / CSV, serão por conta do comprador, excluindo o leiloeiro e comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.



CLÁUSULA QUINTA - DO JULGAMENTO

- 5.1. O Leilão será julgado pelo critério Tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, desde que seu valor seja superior ao da avaliação;
- 5.2. Não será permitida a arrematação dos materiais e dos veículos por valor inferior ao da avaliação;
- 5.3. O arrematante, além do valor referente à arrematação do lote, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, que corresponde a 5% (cinco por cento) sobre o valor da maior oferta de preço.

CLÁUSULA SEXTA - DA ARREMATAÇÃO DOS LOTES

- 6.1. Os materiais e veículos inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, serão vendidos em lotes a quem oferecer maior oferta de preço, respeitando-se a avaliação mínima;
- 6.2. Após a arrematação, o arrematante deverá fornecer todos os seus dados, nome, endereço, telefone e cópia dos seguintes documentos: RG e CPF (pessoas físicas), ou Estatuto/Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas) que irão compor a Nota de venda do lote arrematado;
- 6.3. O arrematante deverá efetuar os pagamentos em até 48hrs após a comunicação por e-mail pelo leiloeiro ao término do leilão (financeiro@ricoleiloes.com.br), sob pena de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, o qual será considerado nulo o lance oferecido, podendo ser repassado para o arrematante anterior, desde que o valor ofertado seja igual ou superior à avaliação;
- 6.3.1. Além do valor do arremate, o arrematante arcará com o custo proveniente da taxa de reconhecimento de firma em cartório do C.R.V. (D.U.T.), no valor de **R\$ 21,30** a ser depositado na conta da **Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, no Banco do Brasil, Agência 2608-5, Conta Corrente 34291-2, CNPJ nº 45.195.823/0001-58**, apenas para os casos dos veículos arrematados com direito a documento;



6.3.2. Para o valor da arrematação do lote, o arrematante vencedor deverá efetuar o pagamento na conta da **Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, no Banco do Brasil, Agência 2608-5, Conta Corrente 8765-3, CNPJ nº 45.195.823/0001-58;**

6.3.3. O valor dos 5% a título de comissão do(a) Leiloeiro, deverá ser depositado pelo arrematante vencedor na conta do **Banco do Brasil, Agência 5944-7, Conta Corrente 4513-6 em nome de Marcello Lemos da Cruz, CPF 362.144.198.06 – Chave Pix CPF 362.144.198.06;**

6.3.4. IMPORTANTE RESSALTAR QUE, O LEILOEIRO NÃO SOLICITARÁ PARA QUE O PAGAMENTO SEJA EFETUADO EM NENHUMA OUTRA CONTA QUE NÃO SEJAM AS INDICADAS NESTE EDITAL;

6.4 O não cumprimento do pagamento no prazo estipulado no item 6.3, resultará na aplicação de uma multa de 20% sobre o valor da arrematação, a ser destinada ao comitente, acrescida de 5% referentes à comissão do leiloeiro conforme previsto na conforme a Lei 21.981/32, ambos os valores deverão ser depositados conforme itens 6.3.2 e 6.3.3 respectivamente;

6.5. A Nota de Venda estará disponível no pátio para que o arrematante possa retirar o lote mediante ao recebimento do e-mail de liberação do escritório do Leiloeiro (contato@ricoleiloes.com.br);

6.6. O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA DOS LOTES

7.1. As retiradas deverão ser agendadas, a partir do recebimento do e-mail de liberação do escritório do Leiloeiro (contato@ricoleiloes.com.br). O agendamento deverá ser realizado pelo telefone **(12) 3971-6110** com a Sra. Simone Tarcísia Ribeiro da Silva;

7.2. A retirada do lote dar-se-á por conta e risco do arrematante, em dias úteis e no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h00min, conforme acertado no agendamento, no local onde estão dispostos os lotes, mediante apresentação da documentação do arrematante;



7.3. O lote vendido somente será liberado ao próprio arrematante. No caso de liberação a terceiros, será exigida procuração com firma reconhecida por autenticidade e cópia autenticada do Contrato Social em que conste seu nome como sócio, se este for pessoa jurídica, documentos estes que serão retidos no ato da retirada do lote;

7.4. A não retirada do lote pelo arrematante no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados da data do recebimento do e-mail de liberação, implicará em abandono, retornando o lote ao depósito para ser leilado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante;

7.5. As taxas e impostos serão de responsabilidade do arrematante;

7.6. A forma de manuseio, retirada, transporte e armazenamento dos materiais e veículos, bem como quaisquer licenças junto aos órgãos ambientais, será de responsabilidade do arrematante;

7.6. Em se tratando de veículo com direito a documentação a Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí entregará o Certificado de Registro de Veículo preenchido de acordo com os dados constantes da nota de venda de cada lote;

7.6.1. A Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí providenciará a assinatura da autoridade competente e o reconhecimento de sua firma em Cartório de cada documento (C.R.V.);

7.6.2. O veículo leilado como sucata aproveitável, será retirado no pátio onde está disponível, com a respectiva Nota de Venda, com a numeração do chassi descaracterizada, as placas retiradas, cortadas, procedimentos estes já realizados sob a responsabilidade do(a) responsável pela guarda dos veículos;

7.6.3. A Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí entregará ao arrematante os C.R.V.s preenchido(s) e com firma reconhecida dos veículos com direito a documento na retirada do veículo, juntamente com as notas de venda em leilão, publicação da posse da Autoridade responsável pela assinatura nos C.R.V.s e edital do leilão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS E SANÇÕES



8.1. O descumprimento das obrigações estipuladas neste edital sujeitará ao arrematante, as seguintes penalidades:

8.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lote arrematado, este recebido na conta da Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, conforme previsto no item 6.3.2;

8.1.2. Multa de 5% da Comissão do Leiloeiro, este recebido na conta do leiloeiro, conforme previsto no item 6.3.3.

CLÁSULA NONA DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

9.1 As impugnações do ato convocatório do Leilão deverão ser apresentadas e dirigidas para a Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para disputa de preços, ou seja, até o dia **08/05/2024**, podendo ser por escrito ou pelo E-mail subadm@saobentodosapucaí.sp.gov.br, em conformidade com o art. 164 da Lei 14.133/2021;

9.2 A resposta à impugnação será divulgada no portal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior à data da abertura do certame;

9.3 Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados ao Leiloeiro Oficial através do e-mail contato@ricoleilos.com.br;

9.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis contados do apontamento da omissão;

9.5 Satisfeitas todas as fases legais e após o prazo de interposição de recursos, o resultado será submetido à homologação e à adjudicação;

CLÁSULA DECIMA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital;

10.2. A Comissão poderá, ainda, a seu critério, retirar do Leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;



10.3. Após o término da fase de lances e definido o resultado do julgamento das propostas, será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para a licitante que desejar recorrer, manifestando sua intenção de recorrer quando lhe será concedido prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data de intimação ou de lavratura da ata para apresentação das razões. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.5. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

10.6. O recurso poderá ser encaminhado para o e-mail subadm@saobentodosapucaí.sp.gov.br ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração destinadas a Comissão de Leilão, situada na **Avenida Sebastião de Melo Mendes, 511 Jardim Santa Terezinha** das 09:00 às 16:00 horas de 2.^a a 6.^a feira;

10.7. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto a intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o leiloeiro estará autorizado a ratificar o objeto VENDIDO ao arrematante;

10.8. Os recursos serão respondidos pela Secretaria Municipal de Administração, destinadas a Comissão de Leilão que poderá contar com o auxílio do Leiloeiro Oficial no que couber;

10.9. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados;

10.10. Fica eleito o Foro de São Bento do Sapucaí, para dirimir qualquer ação ou medida judicial oriundos deste Edital.

São Bento do Sapucaí, 12 de abril de 2024.



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

Ana Catarina Martins Bonassi

Prefeita Municipal de São Bento do Sapucaí

Simone Tarcísia Ribeiro da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Técnica

Marcello Lemos da Cruz

Leiloeiro(a) Oficial – JUCESP 983



ANEXO I - Descrição dos Materiais e Veículos

Lote: 1, MATERIAIS INSERVIVEIS ELETRÔNICOS DIVERSOS (IMPRESSORAS, CPU, RADIOS, MONITORES, NOTEBOOKS, PROJETOR), Classificação de venda: Material Inservível - Valor da Avaliação: R\$ 1.500,00 – Valor Inicial de Leilão: R\$ 1.300,00
Lote: 2, AR-CONDICIONADO, Classificação de venda: Material Inservível - Valor da Avaliação: R\$ 250,00 – Valor Inicial de Leilão: R\$ 150,00
Lote: 3, TRATOR VALTRA 785, Cor: AMARELA, Classificação de venda: Material Inservível - Valor da Avaliação: R\$ 32.000,00 – Valor Inicial de Leilão: R\$ 32.000,00
Lote: 4, MASSEY RETRO 96, Cor: AMARELA, Classificação de venda: Material Inservível - Valor da Avaliação: R\$ 35.000,00 – Valor Inicial de Leilão: R\$ 30.000,00
Lote: 5, FIAT DUCATO MINIBUS 2.3 ME, Placa: DJL4579, Renavam: 230535631, Chassi: 9SW244M4B2058577, Cor: BRANCA, 2010/2011, Combustível: DIESEL, Motor: F1AE0481T7082251, Classificação de venda: Com direito a documento - Valor da Avaliação: R\$ 35.000,00 – Valor Inicial de Leilão: R\$ 20.000,00
Lote: 6, FIESTA STREET 1.0 8V 5P, Placa: BPZ6971, Renavam: 771709170, Chassi: SUPRIMIDO, Cor: BRANCA, 2001/2002, Combustível: GASOLINA, Motor: C4E2398838, Classificação de venda: Sucata Aproveitável - Valor da Avaliação: R\$ 1.200,00 – Valor Inicial de Leilão: R\$ 1.000,00
Lote: 7, MERCEDES BENZ SPRINTER 415 FURGAO E.L.T.ALT. 2.2, Placa: DJL4720, Renavam: 996492488, Chassi: 8AC906633EE087135, Cor: BRANCA, 2013/2014, Combustível: DIESEL, Motor: 651955W0025186, Classificação de venda: Com direito a documento - Valor da Avaliação: R\$ 60.000,00 – Valor Inicial de Leilão: R\$ 37.000,00
Lote: 8, MATERIAIS DE CONSUMO, Classificação de venda: Material Inservível - Valor da Avaliação: R\$ 800,00 – Valor Inicial de Leilão: R\$ 800,00
Lote: 9, MATERIAIS INSERVIVEIS DIVERSOS (CPU, IMPRESSORA, VENTILADOR, AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO), Classificação de venda: Material Inservível - Valor da Avaliação: R\$ 600,00 – Valor Inicial de Leilão: R\$ 600,00
Lote: 10, MATERIAIS INSERVIVEIS DIVERSOS (CONSERVADORA PARA VACINA 300L,



MACAS, BALANÇA), Classificação de venda: Material Inservível - Valor da Avaliação: R\$ 1.000,00 – Valor Inicial de Leilão: R\$ 1.000,00

Lote: 11, MATERIAIS INSERVIVEIS DIVERSOS (VENTILADORES), Classificação de venda: Material Inservível - Valor da Avaliação: R\$ 500,00 – Valor Inicial de Leilão: R\$ 500,00

Lote: 12, GAVETEIRO DE FERRO, Classificação de venda: Material Inservível - Valor da Avaliação: R\$ 20,00 – Valor Inicial de Leilão: R\$ 20,00

Lote: 13, MATERIAIS INSERVIVEIS DIVERSOS (MICROONDAS, CADEIRA DE DENTISTA, FOGÃO, ARMARIO EM MADEIRA), Classificação de venda: Material Inservível - Valor da Avaliação: R\$ 300,00 – Valor Inicial de Leilão: R\$ 300,00

Lote: 14, MATERIAIS INSERVIVEIS DIVERSOS (MESAS, CADEIRAS), Classificação de venda: Material Inservível - Valor da Avaliação: R\$ 80,00 – Valor Inicial de Leilão: R\$ 80,00

Lote: 15, MATERIAIS DE CONSUMO (LUMINARIAS), Classificação de venda: Material Inservível - Valor da Avaliação: R\$ 100,00 – Valor Inicial de Leilão: R\$ 100,00

Lote: 16, MATERIAIS INSERVIVEIS DIVERSOS (ARMARIOS DE FERRO, GELADEIRA), Classificação de venda: Material Inservível - Valor da Avaliação: R\$ 300,00 – Valor Inicial de Leilão: R\$ 300,00

Lote: 17, MATERIAIS INSERVIVEIS DIVERSOS (FREEZER, FRIGOBAR, ARMARIOS), Classificação de venda: Material Inservível - Valor da Avaliação: R\$ 200,00 – Valor Inicial de Leilão: R\$ 200,00

Lote: 18, VW/17.250 CNC, Placa: DBS7641, Renavam: 394610660, Chassi: 9534N8244BR169997, Cor: BRANCA, 2011/2011, Combustível: DIESEL, Motor: 36319168, Classificação de venda: Com direito a documento - Valor da Avaliação: R\$ 75.000,00 – Valor Inicial de Leilão: R\$ 48.000,00

Lote: 19, VW/17.180 EURO3 WORKER, Placa: DBS7636, Renavam: 257688820, Chassi: 9533182T7AR058695, Cor: BRANCA, 2010/2010, Combustível: DIESEL, Motor: G1T125675, Classificação de venda: Com direito a documento - Valor da Avaliação: R\$ 60.000,00 – Valor Inicial de Leilão: R\$ 45.000,00

Lote: 20, IVECO/EUROCARGO 170E22, Placa: DBS7638, Renavam: 205669310, Chassi: 93ZA1NFH0A8710303, Cor: BRANCA, 2010/2010, Combustível: DIESEL, Motor: F4AE0681D6034428,



Classificação de venda: Com direito a documento - Valor da Avaliação: R\$ 45.000,00 – Valor Inicial de Leilão: R\$ 38.000,00

Lote: 21, RETROESCAVADEIRA JCB 3C ANO 2013 SÉRIE 9B9214T94DBDT4676, SEM PLACA, Chassi: 9B9214T94DBDT4676, Cor: AMARELA, /2013, Combustível: DIESEL, Motor: AW882961C, Classificação de venda: Material Inservível - Valor da Avaliação: R\$ 37.000,00 – Valor Inicial de Leilão: R\$ 37.000,00

Lote: 22, FORD/F11000, Placa: BFG1C41, Renavam: 603054340, Chassi: 9BFWF11M3NDB65789, Cor: BRANCA, 1992/1992, Combustível: DIESEL, Motor: 0022906128603, Classificação de venda: Sucata Aproveitável - Valor da Avaliação: R\$ 24.000,00 – Valor Inicial de Leilão: R\$ 12.000,00

Lote: 23, M.BENZ/INDUSCAR ATILIS O, Placa: DJM1B03, Renavam: 182674304, Chassi: 9BM6882729B669213, Cor: AMARELA, 2009/2009, Combustível: DIESEL, Motor: 374977U0839259, Classificação de venda: Com direito a documento - Valor da Avaliação: R\$ 48.000,00 – Valor Inicial de Leilão: R\$ 28.000,00

Lote: 24, CITROEN JUMPER, Placa: FGX0771, Renavam: 495426261, Chassi: 935ZBWMMBD2096596, Cor: BRANCA, 2012/2013, Combustível: DIESEL, Motor: F1AE3481B7146282, Classificação de venda: Com direito a documento - Valor da Avaliação: R\$ 45.000,00 – Valor Inicial de Leilão: R\$ 31.000,00